

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)  
PREGÃO Nº 028/2014 - PROCESSO Nº 12781/2013**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário para a obra do PEC, referente ao Termo de Compromisso nº 0363441-96/2012/Ministério da Cultura/Caixa, no âmbito do Programa Praça dos Esportes e da Cultura, do Ministério da Cultura, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento por meio do **ofício nº 267/2014**, fica alterado o item **4. Condições de entrega** do anexo II no edital completo. Os demais termos do edital permanecem inalterados.

EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO REALIZADA, A DATA DA SESSÃO PÚBLICA, **FICA TRANSFERIDA do dia 08/05/2014 para o dia 21/05/2014**. Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser protocolados no protocolo geral até às **09:30 horas** e a abertura se dará no mesmo dia, às 10:00 horas, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszczyk, 160 – 1º Andar - Centro – Araucária.

Araucária, 06 de maio de 2014.

**ROSICLER CORSO  
PREGOEIRO**

**EDITAL RETIFICADO**  
**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 028/2014**  
**PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO Nº 12781/2013**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2014**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00 horas**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Araucária**

O Município de Araucária, Paraná, pelo Pregoeiro que ao final assina, torna público que está aberta licitação na modalidade de PREGÃO (presencial), do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, bem como dos Decretos Municipais nºs 26.007/2013 e 18.966/05 e Lei Complementar 123/06, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento na RMS nº 1777/14; 1778/14; 1779/14; 1780/14 e Ofício 694/2013.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

**Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados até às 09:30 horas do dia 21 de maio de 2014, no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo (Espaço Cidadão).**

A sessão de processamento do Pregão será realizada no horário e data supracitados, na sala de abertura de licitações, Rua Pedro Druszc, nº 160, e será conduzida por Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

## **1. DO OBJETO**

- 1.1. Aquisição de mobiliário para a obra do PEC, referente ao Termo de Compromisso nº 0363441-96/2012/Ministério da Cultura/Caixa, no âmbito do Programa Praça dos Esportes e da Cultura, do Ministério da Cultura, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar do certame interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **3. DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**

- 3.1. Somente será credenciado representante de empresa que tenha **protocolado** envelopes de proposta e de habilitação;
- 3.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos **fora dos invólucros**:
  - a) Documentos de eleição dos atuais administradores, **tratando-se de sociedades por ações**, acompanhados da documentação mencionada na alínea "c", deste subitem;
  - b) Registro comercial, **no caso de empresa individual**.

- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, e última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial, em se **tratando de sociedades comerciais**;
  - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **tratando-se de sociedades civis**, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
  - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país**, quando a atividade assim o exigir.
  - f) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no Anexo I).
  - g) **Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação. No caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura da licitação.**
  - h) Caso queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006, deverá apresentar **declaração assinada pelo representante legal e contador da empresa, emitida com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação**, informando, sob pena de lei, que a proponente enquadra-se na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte. Na declaração deverá constar o nome e o número do CRC do contador que a assina.
  - i) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante, e **cada representante poderá representar somente uma empresa**, sendo que, no caso do representante não possuir poderes para representar a licitante, este deve apresentar procuração por instrumento público ou particular da qual constem poderes específicos para formular lance, negociar preço, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação.
  - j) O credenciado deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 3.3. O representante legal deve apresentar o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 3.4. O procurador deve apresentar a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados nas alíneas "a" à "e", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 3.5. **No caso do interessado não enviar representante deverá encaminhar um terceiro envelope contendo os documentos acima listados, exceto a identificação.**

- 3.6. Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

#### 4. DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

|                                                                                                                                 |                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Envelope nº 1 – Proposta<br>PREGÃO Nº 028/2014<br>Processo nº 12781/2013<br>RAZÃO SOCIAL<br>CNPJ<br>e-mail e telefone p/contato | Envelope nº 2 – Habilitação<br>PREGÃO Nº 028/2014<br>Processo nº 12781/2013<br>RAZÃO SOCIAL<br>CNPJ<br>e-mail e telefone p/contato |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

- 4.2. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
- 4.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

#### 5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- Nome, endereço e CNPJ;
  - Número do processo e do Pregão;
  - Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com o Anexo II deste Edital, incluindo marca do produto ou fabricante quando for o caso.
  - Preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
  - A proposta para o preço unitário poderá conter no máximo **02(duas) casas decimais**;
  - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, **a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação**. Tal prazo ficará suspenso no caso de processo administrativo ou judicial.
  - CD ou DVD contendo a planilha de itens, devidamente preenchida com os valores unitários de todos os itens cotados. A referida planilha está disponível para download no endereço**

<http://www.araucaria.pr.gov.br/empresa/licitacoes/avisos/pregao-abertos> . Para preenchimento da planilha de itens, é necessário instalar o “Software Cotação de Preços”, também disponível para *download* no endereço [www.araucaria.pr.gov.br](http://www.araucaria.pr.gov.br) no menu EMPRESA – Software Cot. de Preços.

- h) O não atendimento ao contido na alínea “g” não acarretará a desclassificação da proposta, porém ressalta-se a importância do preenchimento para celeridade da sessão pública.

5.2. Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item.

## **6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

- a) O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

### **6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Os documentos de habilitação jurídica são os mesmos apresentados para o credenciamento, não sendo necessária sua apresentação novamente.

### **6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
- d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito do INSS;
- f) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

### **6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

### **6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

#### **6.4.1 PARA OS LOTES 01 E 02 DEVERÃO APRESENTAR:**

- a) **LAUDO TÉCNICO** atestando que o item cotado atende às exigências do Ministério do Trabalho, quanto à Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde do Trabalhador MTB – NR17/Ergonomia, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho. Não será aceito laudo emitido há mais de 1 (um) ano da data da licitação.

## 6.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declarações da licitante, elaboradas em papel timbrado e subscritas por representante legal, nos termos do Anexo III.

## 6.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- 6.6.1. É facultado às licitantes substituir documentos de habilitação exigidos neste Edital por certificado de registro cadastral emitido pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Araucária para os documentos que estiverem no prazo de validade.
- 6.6.1.1. O certificado de registro cadastral não substitui os documentos relacionados nos itens 6.4. e 6.5.
- 6.6.2. Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## 7. DO PROCEDIMENTO, JULGAMENTO E DO PREÇO MÁXIMO

- 7.1. No horário e local indicados no Aviso de Licitação será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 7.2. **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta, estará encerrado o credenciamento.**
- 7.3. A análise das propostas visará o atendimento do estabelecido neste Edital e seus anexos.
- 7.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 7.5. Será desclassificada a proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido no Anexo II deste Edital.
- 7.6. **O valor total máximo desta licitação é de R\$ 138.505,23 (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinco reais e vinte e três centavos) do orçamento 2013, previsto na LDO e no PPA, que correrá pela dotação orçamentária própria conforme segue:**

| ÓRGÃO | DOTAÇÃO                               | PPA  | FONTE |
|-------|---------------------------------------|------|-------|
| SMPL  | 10.01.04.122.0002.2009.4.4.90.52.4200 | 0049 | 1810  |
| SMPL  | 10.01.04.122.0002.2009.3.3.90.30.2200 | 0050 | 1810  |
| SMPL  | 10.01.04.122.0002.2009.4.4.90.52.5100 | 0049 | 1810  |
| SMPL  | 10.01.04.122.0002.2009.4.4.90.52.1200 | 0049 | 1810  |

- 7.7. As propostas serão classificadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.7.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 7.7.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.8. Os lances serão formulados de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais, em ordem decrescente.
- 7.9. Em caso de empate entre valores, a ordem será decidida por sorteio.
- 7.10. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, de acordo com fixado pelo pregoeiro.
- 7.11. A etapa de lances será encerrada quando os participantes declinarem da formulação de lances.
- 7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
- 7.13. Aceita a proposta de menor preço, será aberto o envelope de habilitação da proponente.
- 7.14. Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade de documentos de credenciamento, habilitação ou de proposta poderão ser sanadas na sessão de abertura de envelopes, inclusive por meio eletrônico.
- 7.15. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e serão anexados aos autos os documentos.
- 7.16. A Administração não se responsabilizará por eventual indisponibilidade do meio eletrônico no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.17. Atendidos os requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.
- 7.18. Esta licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**
- 7.18.1 No caso de licitação tipo menor preço por item, o menor lance (preço unitário) obtido na fase de lances verbais será declarado o vencedor; no caso de licitação tipo menor preço por lote, será vencedor o que apresentar o menor lance (preço global) sendo que, para obtenção dos preços unitários dos itens que compõem o lote será aplicado, linearmente, o desconto global obtido sobre os preços unitários propostos, ressalvada a possibilidade de ajuste, para menor, no preço global lançado em virtude de arredondamentos.
- 7.19. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

- 7.20. Aplicam-se, no que couber, os Artigos 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

## **8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar-se imediata e motivadamente e será aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a preclusão do direito de recurso;
- 8.3. As razões do recurso de que trata o subitem 8.1 deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, nº 111, andar térreo do Paço Municipal;
- 8.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 8.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;
- 8.6. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.7. Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação.

## **9. DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA**

- 9.1. O(s) objeto(s) desta licitação deverá(ão) ser entregue(s) de acordo com o Anexo II deste Edital.

## **10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 10.1. O(s) objeto(s) da presente licitação será(ão) recebido(s) provisoriamente por 05 (cinco) dias corridos, contados da data da entrega/execução, para avaliação pela Comissão de Recebimento da SMPL.
- 10.2. Por ocasião da entrega/execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 10.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- 10.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- 10.3.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 10.3.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 10.3.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 10.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas e cumprimento das “Condições” do Anexo II. Tal recebimento não afasta, contudo, a responsabilidade da contratada de substituir o produto caso venham a ser detectadas irregularidades na especificação ou quantidade.

## **11. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 11.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal/fatura atestada pela SMPL e acompanhada do respectivo Termo de Recebimento Definitivo e da CND do INSS, CR do FGTS e CND de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade.
- 11.2. As notas fiscais deverão ser emitidas a favor do CNPJ constante na Nota de Empenho e/ou contrato.
- 11.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida, respeitado o prazo do subitem 11.1.
- 11.4. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a contratada apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco.
- 11.5. Os valores das notas fiscais estão sujeitos às retenções tributárias e previdenciárias na forma da lei.

## **12. DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante **nota de empenho**, nos termos dos artigos 60 a 64 da Lei nº 8.666/1993.
  - 12.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, as certidões de regularidade de débito da empresa vencedora perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

- 12.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a empresa vencedora será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 12.1.1., mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 12.2. A adjudicatária deverá, quando convocada, comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da convocação para formalização da contratação.
- 12.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 12.1.1., ou se recusar formalizar a contratação, serão convocadas as demais licitantes classificadas, com vistas à celebração da contratação nos termos do § 2º do Artigo 64 da Lei 8666/93.

### **13. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

- 13.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Araucária, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 13.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
- 13.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da vencedora dar causa à rescisão da contratação, e no caso de não cumprimento do prazo estipulado no item 12.2 deste edital.
- 13.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o preço total da contratação, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir os subitens 10.3.2 e 10.3.4 deste Edital, até o limite máximo de 05 (cinco) dias, quando se dará por rescindido a contratação. A mesma pena será aplicada no caso de descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no Anexo II, podendo a contratação ser rescindida em caso de reincidência.
- 13.2.3. À contratada que descumprir qualquer item, prazo e condições deste Edital será aplicada a seguinte penalidade: advertência registrada e posteriormente abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas.

### **14. DA GARANTIA CONTRATUAL**

- 14.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

### **15. DA PRORROGAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO**

- 15.1. Conforme disposto nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93;

### **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e

desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

- 16.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
- 16.2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas em ata.
- 16.3. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Araucária através do endereço eletrônico <http://diariooficial.araucaria.pr.gov.br/> e no Mural do Paço Municipal da Prefeitura de Araucária.
- 16.4. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá protocolar, no Protocolo Geral, impugnação ao ato convocatório deste Pregão.
- 16.5. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- 16.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 16.7. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no cumprimento do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.
- 16.8. Serão de responsabilidade da contratada, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da contratação.
- 16.9. A CONTRATADA deverá oferecer pessoal necessário ao desempenho da contratação, correndo por sua conta despesas relativas a encargos sociais, seguro, uniformes, equipamentos de segurança e exigências das leis trabalhistas, podendo o CONTRATANTE solicitar, a qualquer momento, providências e documentos comprobatórios. O não cumprimento poderá acarretar a paralisação da contratação e/ou suspensão do pagamento até a regularização das pendências por parte da CONTRATADA, ficando o CONTRATANTE isento de conceder qualquer reajuste nas faturas retidas.
- 16.10. O Município reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender a contratação, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já recebidos, considerando-se, para tanto, os preços unitários.
- 16.11. Casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 16.12. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 16.13. Pode o presente Pregão ser revogado ou anulado sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
- 16.14. Integram o presente Edital:
  - a) Anexo I – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
  - b) Anexo II – Detalhamento do objeto e da execução;
  - c) Anexo III – Modelos de declarações;
  - d) Anexo IV – Modelo para proposta;

- 16.15. Dúvidas poderão ser dirimidas das 09h às 12h e das 13h30 às 16h30, no Departamento de Licitações e Compras, Rua Pedro Druszczyk, nº 160, 1º andar, Araucária, Paraná. Informações: Departamento de Licitações e Compras: (41) 3614-1454(DLC); 3614-1692(Vanessa); 3614-1749(Corso).

Araucária, 06 de maio de 2014.

**ROSICLER CORSO  
PREGOEIRO**

**ANEXO I - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS**

**Processo Licitatório nº: 12781/2013**

**Pregão nº: /2013**

O abaixo assinado, senhor \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_/0000-00, sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a Empresa está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa

RG do declarante

## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

| MOBILIÁRIOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |        |             |                  |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|------------------|
| ITEM        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANT. | PREÇO (R\$) | TOTAL (R\$)      |
|             | <b>LOTE 01 - CADEIRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |             | <b>68.932,93</b> |
| 1           | Cadeiras tipo empilháveis, na cor preto fosco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN      | 58,00  | 447,68      | 25.965,44        |
| 2           | Cadeira giratória c/ braço, com assento e encosto médios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN      | 7,00   | 632,35      | 4.426,45         |
| 3           | Cadeira alta para camarim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN      | 4,00   | 400,00      | 1.600,00         |
| 4           | Cadeira empilhável estofada, utiliza base fixa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN      | 83,00  | 430,24      | 35.709,92        |
| 5           | Poltrona módulo de 1 lugar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN      | 2,00   | 615,56      | 1.231,12         |
|             | <b>LOTE 02 - MESAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |        |             | <b>14.784,63</b> |
| 1           | Mesa de trabalho - 1400x800x740 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN      | 15,00  | 447,68      | 6.715,20         |
| 2           | Mesa de exposição - 1600x800x740 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN      | 1,00   | 1.085,62    | 1.085,62         |
| 3           | Mesa retangular - 1400x1000x800 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN      | 3,00   | 1.076,67    | 3.230,01         |
| 4           | Mesa de trabalho - 1400x600x740 mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN      | 3,00   | 669,28      | 2.007,84         |
| 5           | Gaveteiro com 3 gavetas em dimensoes variadas. corpo em aço, frente em laminado padrao liso em cor. trilhos telescopicos e contrapeso. referencia securit ou equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN      | 2,00   | 872,98      | 1.745,96         |
|             | <b>LOTE 03 - MÓVEIS SOB MEDIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |        |             | <b>25.455,15</b> |
| 1           | Toucador 5.00m x 0.50m espessura 20mm MDF, altura acabada 0.75m, instaladas com cantoneiras de ferro galvanizado pintado de branco. QUANTIDADE: 01<br>Material: MDF BP, espessura 20mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP).<br>COR: Madeirado marfim.                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN      | 1      | 2.014,56    | 2.014,56         |
| 2           | Bancada cabine 5.00m x 0.60m, espessura 20mm MDF altura acabada 0.75m, instaladas com 06 cantoneiras de ferro galvanizado pintado de branco.<br>QUANTIDADE: 01<br>Material: MDF BP, espessura 20mm, revestidos em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP).<br>COR: Madeirado marfim.                                                                                                                                                                                                                                                               | UN      | 1      | 2.014,56    | 2.014,56         |
| 3           | Espelho 5.00m x 0.60m espessura 6mm com moldura de alumínio 2,2 cm de altura e 2,2 cm de largura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN      | 1      | 2.798,00    | 2.798,00         |
| 4           | Cabideiro em tubo de aço com acabamento cromado e pintura epoxi a pó. altura regulável , uma prateleira aramada e rodizios em nylon, sem trava.h=0,94 a 1,68 m, l=1,2 e p= 3 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN      | 1      | 181,31      | 181,31           |
| 5           | Estante-carrinho móvel com tampo confeccionado em fibra de madeira maciça, c/ espessura mínima de 25 mm, c/ todos os vértices arredondados, e bordas usinadas, revestido na face superior em laminado de PVC Termo – formável a vácuo O restante da peça deverá ser pintado com tinta esmalte a base dagua. Deverá ser apresentado laudo realizado pelo IPT, CETEMO ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, atestando a condição acima, sem o que será desclassificado do certame. Nas medidas: H650 x P350 x L400 mm. Na cor: Branca. (debaixo mesas exposição) | UN      | 3,00   | 716,29      | 2.148,87         |
| 6           | Estante em MDF. Estrutura com painel de MDP (Partículas de Média Densidade) com acabamento em BP (Baixa Pressão). Revestimento melamínico e 4 prateleiras reguláveis nas dimensões (0,86x1,27m)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN      | 1,00   | 514,83      | 514,83           |
| 7           | Cavalete em madeira maciça de reflorestamento (eucalipto) certificada 'fsc', tingida com acabamento em verniz poliuretano. h= 71cm, l= 55cm, prof.=30cm, peso=4,0kg. (sala multiuso). obs. para tampo de mesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN      | 22,00  | 184,67      | 4.062,74         |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |          |                   |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------|-------------------|
| 8 | Armário fechado. armário em mdp revestido com laminado melamínico de baixa pressão, com bordas em pvc. possui 2 portas com revestimento em chapa de aço pintado em epóxi-pó, 3 prateleiras reguláveis, chave dobrável e sapatas ajustáveis. h=160cm, l=94cm; pr  | unid | 8,00  | 1.231,12 | 9.848,96          |
| 9 | Tampo para mesa de desenho 90x120 com as duas faces e as bordas revestidas de branco. o tampo é internamente aglomerado especial de 18mm. (sala multiuso)                                                                                                        | UN   | 11,00 | 170,12   | 1.871,32          |
|   | <b>LOTE 04 - MÓVEIS DE AÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                   |      |       |          | <b>23.487,75</b>  |
| 1 | Estante duas faces. estrutura e prateleiras: construção em aço sae 1010/1020.tratamento anti-corrosivo, fosfatizante pintura eletrostática a pó. composição: 08 prateleiras, 01 base, 01 chapéu, 02 laterais. h = 200 cm, l= 100cm, prof.= 58 cm3                | UN   | 6,00  | 1.891,45 | 11.348,70         |
| 2 | Estante simples com base inferior fechada. estante com uma face com altura de 200 cm totalmente em aço, modelo simples face com 5 prateleiras, reguláveis e removíveis. graduáveis em passos de 60mm e base, contendo guarnição na coluna, formando até 6 níveis | UN   | 7,00  | 1.096,82 | 7.677,74          |
| 3 | Estante uma face. estrutura e prateleiras: construção em aço. tratamento anti-corrosivo, fosfatizante + pintura eletrostática a pó. composição: 04 prateleiras, h = 200cm, l = 100cm, prof.= 32cm                                                                | UN   | 3,00  | 1.061,00 | 3.183,00          |
| 4 | Carrinho para livros. estrutura e prateleiras: construção em aço. tratamento anti-corrosivo, fosfatizante pintura eletrostática a pó. 02 prateleiras inclinadas 01 prateleira plana 04 rodízios giratórios. h=105cm l=53 cm prof.=53 cm                          | UN   | 1,00  | 877,45   | 877,45            |
| 5 | Bibliocanto com sinalizador confecção em aço. pintura: tratamento anti-corrosivo, fosfatizante pintura eletrostática a pó. h =20 cm, larguro =15,5 cm, base= 13 cm                                                                                               | UN   | 18,00 | 22,27    | 400,86            |
|   | <b>LOTE 05 - DECORAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |          | <b>1.798,53</b>   |
| 1 | Pufe redondo. Estrutura em madeira maciça de reflorestamento e compensada, revestidas com espuma de poliuretano (D26) e couro sintético. Possui pequenos pés em plástico injetado. Peso: 4,1 kg. Dimensões aproximadas: H 40cm, diâmetro 40cm. COR: azul marinho | UN   | 6,00  | 105,20   | 631,20            |
| 2 | Ttapede redondo colorido. superfície 100% polipropileno com aplicação de filamentos de poliamida e base 100% poliéster, tipo feltro, com acabamento de borda em overloque. medidas em cm 2x150 diametro                                                          | UN   | 1,00  | 481,26   | 481,26            |
| 3 | Mesa de centro baixa. base em madeira maciça cilíndrica, espessura 2cm multilaminada com acabamento em pintura. possui sapatas reguláveis para pequenos desníveis de piso. tampo em mdf revestido com laminado melamínico de baixa pressão com acabamento de BO  | UN   | 1,00  | 686,07   | 686,07            |
|   | <b>LOTE 06 - DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                                                                        |      |       |          | <b>4.046,24</b>   |
| 1 | Banco para área externa - pés confeccionados em ferro chato 4 x 5/16", com cinco ripas de madeira no assento e 3 ripas de madeira no encosto, envernizadas, medindo 8x3x160 cm, fixadas aos pés através de parafusos franceses. pintura eletrostática. dimensões | UN   | 2,00  | 1.453,70 | 2.907,40          |
| 2 | Lixeira. cesto para lixo circular em aço inoxidável com detalhe em plástico injetado. possui base e tampa com prendedor de saco plástico. h = 32,5cm, l= 21cm, diâmetro= 21cm, peso= 0,9kg.                                                                      | UN   | 12,00 | 82,82    | 993,84            |
| 3 | Escada de alumínio tipo com duas pernas de abrir. DIMENSÕES: aberto - (L x A x P): 240 x 42 x 120 cm; fechado - (L x A x P): 330 x 43 x 13 cm. Suporte de até 120kg, Peso aproximado do produto 11 kg.                                                           | UN   | 1     | 145,00   | 145,00            |
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |          | <b>138.505,23</b> |

## **2. PRAZO DE ENTREGA**

- 2.1. Os equipamentos deverão ser entregues em até 20 dias do recebimento da nota de empenho.

## **3. LOCAL DE ENTREGA**

- 3.1. Os equipamentos deverão ser entregues na obra da PEC – Praça do Esporte e Cultura - situada Rua Beija-Flor, 1505, Capela Velha, Araucária – PR, CEP – 83.706-240.

## **4. CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

**Na entrega dos produtos deverão ser apresentados:**

### **4.1) Requisitos de Qualidade:**

- a) **Declaração da empresa fornecedora, de que os produtos entregues atingem ou superam as especificações de qualidade descritas nas especificações constantes do item 5.**

### **4.2) Certificação Ecológica (SELO):**

Comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada: Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;

Para a referida comprovação poderão ser apresentados: **Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council**, emitido por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente.

### **4.3) Garantia e pós-venda:**

**Apresentação de Termo de Garantia e prestação de assistência técnica conforme código de defesa do consumidor e condições contratuais.**

## 5. ESPECIFICAÇÕES

### LOTE 01 – CADEIRAS

#### 1) CADEIRAS TIPO EMPILHÁVEIS NA COR PRETO FOSCO

**QUANTIDADE: 58**

**ESPECIFICAÇÕES:**

a) Assento/Encosto:

São produzidos em polipropileno injetado nas cores preto ou cinza, tendo o apoio dos braços integrados ao encosto em uma única peça injetada. Assento com 445mm de profundidade por 450mm de largura, com bordas levemente chanfrada. Encosto de formato côncavo com altura de espaldar de 150 mm. Ambos separados e fixados a estrutura de base de concepção trapezoidal e empilhável. Assento estofado com espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente, com densidade controlada de 23 kg/m³. Altura do piso ao topo do encosto (medidas externas) de 740mm.

b) Base:

Fixa de formato trapezoidal, produzida em aço trefilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 12mm. Recebe tratamento de fosfatização e pintura **epóxieletrostática**.

Equipada com deslizadores injetados em polycarbonato incolor e elemento espaçador em Poliamida reforçado com fibra de vidro para evitar danos a pintura em situação de empilhamento. Base conta com elemento de ligação, em poliamida reforçado com fibra de vidro, escamote Avel, permitindo união com outras cadeiras para formações de fileiras curvas ou retas.

c) Revestimento:

**Similicouro Aeroativo (SA)**

Vinil micro perfurado de alta qualidade que permite a ventilação do corpo do usuário amenizando sua transpiração. Composto por forro de tecido Creepfang com fibras naturais e sintéticas para maior resistência e elasticidade. Recebe ainda cobertura por resina de cloreto polivinílico resistente a mofos e microrganismos. Acabamento superficial naturalmente fosco com textura e maciez imitando couro natural na cor preta.

**Certificações Relatório Técnico IPT – nº 1015314 – 203**

**2) CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO MÉDIOS:**

**QUANTIDADE: 07**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**a) Encosto:**

Estrutura interna do encosto em madeira compensada processada através de colagem transversal e longitudinal das laminas da madeira com adesivo a base de uréia-formol e moldadas anatomicamente em prensas aquecidas. Encosto de formato côncavo e anatômico com 250mm de altura e 400mm de largura. Almofada de espuma flexível de poliuretano injetado, com espessura nominal de 40mm e densidade controlada de 52kg/m<sup>3</sup>. Contra-encosto com capa de proteção em polipropileno para total proteção. Suporte do encosto em aço tubular ABNT 1010/1020, com 2mm de espessura, com alma de aço maciço, em forma de "T", e dois coxins flexíveis de borracha com lâminas de aço nas extremidades para maior resistência, e dobradiças em chapa de aço para conferir amplitude necessária à inclinação do encosto.

**b) Assento:**

Estrutura interna do assento em madeira compensada processada através de colagem transversal e longitudinal das laminas da madeira com adesivo a base de uréia-formol e moldadas anatomicamente em prensas aquecidas. Assento com profundidade de 400mm e largura de 430mm. Almofada de espuma flexível de poliuretano injetado, com espessura nominal de 40mm e densidade controlada de 56kg/m<sup>3</sup>. Borda do assento com perfil de PVC para total proteção e em formato anatômico de queda d'água na sua porção frontal. Assento com 420mm de altura do piso a face superior do mesmo na regulagem mínima e 530mm de altura na regulagem máxima.

**c) Movimento do assento**

Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura em inúmeras posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência com 6mm de espessura para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do

mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antirruído, auto lubrificante. Bucha de sustentação da coluna produzida em copolímero de polipropileno de forma cônica. Tubo central com rolamento de esfera de aço envolvidas em corpo de polietileno.

d) Base

Giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior, deixando as laterais das pás em aço expostas.

e) Braços

Dotado de sistema de regulagem por botão de acionamento disposto na parte interna do braço, com curso para livre regulagem de 40mm. Chapa de apoio superior em aço ABNT 1008/1020 com espessura de 4,75mm soldado na parte superior da alma para evitar o descolamento do revestimento de poliuretano. O Apóia braços possui medida final acabada de 210 x 65 x 22 mm

f) Revestimento:

Tecido 100% Poliéster e com características Monoelástica.

**Gramatura:** 350 g/ml

**Certificações:**

- Atende rigorosamente os requisitos normativos da NBR 13962 : Versão 2006.
- Relatório Técnico IPT – nº 90771 – 205
- Relatório Técnico IPT – nº 107 521 – 205

**3) CADEIRA ALTA PARA CAMARIM:**

**QUANTIDADE: 04**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

a) Encosto:

Estrutura interna do encosto em madeira compensada processada através de colagem transversal e longitudinal das laminas da madeira com adesivo a

base de uréa-formol e moldadas anatomicamente em prensas aquecidas. Encosto de formato côncavo e anatômico com 250mm de altura e 400mm de largura sendo seu espaldar dotado de regulagem de altura em até 05 posições. Almofada de espuma flexível de poliuretano injetado, com espessura nominal de 40mm e densidade controlada de 52kg/m<sup>3</sup>. Contra-encosto com capa de proteção em polipropileno para total proteção. Suporte do encosto em aço tubular ABNT:

1010/1020, com 2mm de espessura, com alma de aço maciço, em forma de "T", e dois coxins flexíveis de borracha com lâminas de aço nas extremidades para maior resistência, e dobradiças em chapa de aço para conferir a amplitude necessária à inclinação do encosto. Encosto com 1075mm de altura do piso a face superior do mesmo na regulagem mínima e 1245mm de altura na regulagem máxima.

b) Assento

Estrutura interna do assento em madeira compensada processada através de colagem transversal e longitudinal das laminas da madeira com adesivo a base de uréa-formol e moldadas anatomicamente em prensas aquecidas. Assento com profundidade de 400mm e largura de 430mm. Almofada de espuma flexível de poliuretano injetado, com espessura nominal de 40mm e densidade controlada de 56kg/m<sup>3</sup>. Borda do assento com perfil de PVC para total proteção e em formato anatômico de queda d'água na sua porção frontal. Assento com 725mm de altura do piso a face superior do mesmo na regulagem mínima e 825mm de altura na regulagem máxima.

c) Mecanismo de reclinção

Sistema de livre flutuação que libera a regulagem de inclinação do encosto, dando livre movimentação ao encosto, podendo ser travada em 03 (três) posições.

d) Movimento do assento

Regulável por sistema de tubo selado de ar comprimido o que permite regulagem de altura em inúmeras posições, contendo mola amortecedora de aço de alta resistência com 6mm de espessura para absorção de impactos provenientes do sentar brusco, mesmo na regulagem de altura mínima. Blindagem telescópica injetada em polipropileno para total proteção do

mecanismo. Bucha de poliacetal (POM) material de baixo coeficiente de atrito antiruídos auto-lubrificante. Bucha de sustentação da coluna produzida em copolímero de polipropileno de forma cônica. Tubo central com rolamento de esfera de aço envolvidas em corpo de polietileno.

e) Base

Giratória com cinco pás fabricadas com chapas de aço ABNT 1010/1020 com espessura de 1,9 mm, estampadas, dobradas e soldadas ao tubo central com solda MIG e protegidas contra oxidação pelo processo de fosfatização com pintura eletrostática epóxi. Base protegida por perfil em polipropileno na cor preta apenas em sua porção superior, deixando as laterais das pás em aço expostas.

f) Rodízio

Constituindo roldanas duplas com movimentos independentes, circulares na dimensão de 50,00mm de diâmetro cada, fabricadas em material termoplástico Poliamida (PA 6,6) pelo processo de injeção. São fixadas através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10, com diâmetro de 6,00 mm. Um eixo vertical produzido em aço carbono ABNT 1003/1010 zincado, com 11,00mm de diâmetro montado através de um anel elástico sob pressão à base da cadeira.

g) Anel apóia pés

Aro apóia pés com circunferência de 500mm produzido em tubo de aço ABNT 1008/1020 de diâmetro 19mm e espessura de parede de 1,9mm, com três reforços triangulares garantindo maior resistência ao conjunto apóia pés. Dotado de manopla produzida em poliamida 6 (PA6) e fuso para ajuste de altura.

h) Revestimento:

**Similicouro Aeroativo (SA)**

Vinil micro perfurado de alta qualidade que permite a ventilação do corpo do usuário amenizando sua transpiração. Composto por forro de tecido Creepfang com fibras naturais e sintéticas para maior resistência e elasticidade. Recebe ainda cobertura por resina de cloreto polivinílico resistente a mofos e microrganismos. Acabamento superficial naturalmente fosco com textura e maciez imitando couro natural. Na cor preta.

#### **4) CADEIRA EMPILHAVÉL ESTOFADA, UTILIZA BASE FIXA.**

##### **QUANTIDADE: 83**

##### **a) Assento/Encosto:**

São produzidos em polipropileno injetado nas cores preto ou cinza, tendo o apoia braços integrado ao encosto em uma única peça injetada. Assento com 445mm de profundidade por 450mm de largura, com bordas levemente chanfrada. Encosto de formato côncavo com altura de espaldar de 150 mm. Ambos separados e fixados a estrutura de base de concepção trapezoidal e empilhável. Assento estofado com espuma de poliuretano injetada moldada anatomicamente, com densidade controlada de 23 kg/m<sup>3</sup>. Altura do piso ao topo do encosto (medidas externas) de 740mm.

##### **b) Base:**

Fixa de formato trapezoidal, produzida em aço trefilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 12mm. Recebe tratamento de fosfatização e pintura epóxi eletrostática. Equipada com deslizadores injetados em policarbonato incolor e elemento espaçador em Poliamida reforçado com fibra de vidro para evitar danos a pintura em situação de empilhamento. Base conta com elemento de ligação, em poliamida reforçado com fibra de vidro, escamote Avel, permitindo união com outras cadeiras para formações de fileiras curvas ou retas.

##### **c) Revestimento:**

##### **Similicouro Aeroativo (SA)**

Vinil micro perfurado de alta qualidade que permite a ventilação do corpo do usuário amenizando sua transpiração. Composto por forro de tecido Creepfang com fibras naturais e sintéticas para maior resistência e elasticidade. Recebe ainda cobertura por resina de cloreto polivinílico resistente a mofos e microrganismos. Acabamento superficial naturalmente fosco com textura e maciez imitando couro natural na cor preta.

##### **Certificações Relatório Técnico IPT – nº 1015314 – 203**

#### **5) POLTRONA MÓDULO DE 1 LUGAR:**

##### **QUANTIDADE: 02**

##### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

a) Encosto / Assento

Estrutura interna dupla com madeira compensada medindo 18mm de espessura com colagem transversal e longitudinal da madeira laminada com adesivo a base de uréia-formol e moldadas anatomicamente em prensas aquecidas com temperatura de 90° e pressão interna de até 18kg/cm². O assento recebe porcas dentadas e cravadas a madeira nos pontos onde serão fixados os parafusos garantindo a fixação dos componentes sem o afrouxamento dos parafusos. Almofadas com poliuretano (PU) injetadas e moldadas anatomicamente, com densidade controlada de 59 e 55 kg/m³ para o assento e encosto respectivamente. Borda frontal arredondada. Fibro-espuma empregada no revestimento no processo de costura horizontal formando gomos no tecido. Percintas elásticas cruzadas.

b) Base

Estrutura da base produzida em aço ABNT1008/1020, de seção oval com 20,0 x 50,0mm e espessura 1,9mm, e com alma interna em aço ABNT1008/1020 nas medidas de 12,8 x 15,8mm. Possui deslizadores injetados em poliamida (PA66).

c) Revestimento:

**Similicouro Aeroativo (SA)**

Vinil micro perfurado de alta qualidade que permite a ventilação do corpo do usuário amenizando sua transpiração. Composto por forro de tecido Creepfang com fibras naturais e sintéticas para maior resistência e elasticidade. Recebe ainda cobertura por resina de cloreto polivinílico resistente a mofo e microrganismos. Acabamento superficial naturalmente fosco com textura e maciez imitando couro natural. Na cor preta.

**LOTE 02 – MESAS**

**1) MESA DE TRABALHO - 1400x800x740 mm**

**QUANTIDADE: 15**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

a) Constituída de tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura e revestido nas duas faces com laminado melamínico na cor argila, com finalidade decorativa e de manter uma camada de proteção contra riscos, umidade e produtos químicos, borda em ABS na mesma cor do tampo e o

mesmo deverá possuir porcas fabricadas com uma liga estruturada derivada do alumínio denominado zamak e predispostas de tal forma a agilizar a montagem das respectivas estruturas produzidas em aço ABNT 1010/1020 tubular de seção retangular de 50x20 mm, com espessura da parede de 1,5 mm e com reforço estrutural vertical paralelo, constituído do mesmo material; pés com ponteira em copolímero de polipropileno na cor preta e deslizadores ajustáveis para desníveis de piso produzidos em poliamida 6 – PA 6, reforçado com fibra de vidro e eixo central com parafuso M8x60, zincado preto, 02 (dois) canais para passagem de fiação, corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez), e tampa, com duas saídas para fios, em copolímero de polipropileno (maior flexibilidade), calha para passagem de fiação de aço aramado com seção de 200x40mm (com divisão interna de 90 e 110 mm), arame com diâmetro de 2,7 mm com acabamento em pintura epóxi pó, a calha é fixada ao tampo através de suportes em poliamida 6 - PA 6 e parafusos mitto-fix, com movimento escamoteável. Com gaveteiro fixo de duas gavetas, com 42x55 cm. constituído em corpo em madeira aglomerada com 18 mm de espessura, gavetas em chapa de aço ABNT 1010/1020 com 2,5 mm de espessura, que deslizam em corrediças metálicas e roletes de poliacetal, o que permite um perfeito funcionamento, e trava de segurança; puxadores em alumínio maciço, com diâmetro de 12 mm, fixado ao centro das gavetas por meio de parafusos M5. Fechadura de tranca simultânea.

## **2) MESA DE EXPOSIÇÃO - 1600x800x740 mm**

**QUANTIDADE: 01**

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

a) Constituída de tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura e revestido nas duas faces com laminado melamínico na cor argila, com finalidade decorativa e de manter uma camada de proteção contra riscos, umidade e produtos químicos, borda em ABS na mesma cor do tampo e o mesmo deverá possuir porcas fabricadas com uma liga estruturada derivada do alumínio denominado zamak e predispostas de tal forma a agilizar a montagem das respectivas estruturas produzidas em aço ABNT 1010/1020 tubular de seção retangular de 50x20 mm, com espessura da parede de 1,5

mm e com reforço estrutural vertical paralelo, constituído do mesmo material; pés com ponteira em copolímero de polipropileno na cor preta e deslizadores ajustáveis para desníveis de piso produzidos em poliamida 6 – PA 6, reforçado com fibra de vidro e eixo central com parafuso M8x60, zincado preto, 02 (dois) canais para passagem de fiação, corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez), e tampa, com duas saídas para fios, em copolímero de polipropileno (maior flexibilidade), calha para passagem de fiação de aço aramado com seção de 200x40mm (com divisão interna de 90 e 110 mm), arame com diâmetro de 2,7 mm com acabamento em pintura epóxi pó, a calha é fixada ao tampo através de suportes em poliamida 6 - PA 6 e parafusos mitto-fix, com movimento escamoteável. Com gaveteiro fixo de duas gavetas, com 42x55 cm. constituído em corpo em madeira aglomerada com 18 mm de espessura, gavetas em chapa de aço ABNT 1010/1020 com 2,5 mm de espessura, que deslizam em corredeiras metálicas e roletes de poliacetal, o que permite um perfeito funcionamento, e trava de segurança; puxadores em alumínio maciço, com diâmetro de 12 mm, fixado ao centro das gavetas por meio de parafusos M5. Fechadura de tranca simultânea.

### **3) MESA RETANGULAR - 1400x1000x800 mm**

#### **QUANTIDADE: 03**

#### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

a) Constituída de tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura e revestido nas duas faces com laminado melamínico na cor argila, com finalidade decorativa e de manter uma camada de proteção contra riscos, umidade e produtos químicos, borda em ABS na mesma cor do tampo e o mesmo deverá possuir porcas fabricadas com uma liga estruturada derivada do alumínio denominado zamak e predispostas de tal forma a agilizar a montagem das respectivas estruturas produzidas em aço ABNT 1010/1020 tubular de seção retangular de 50x20 mm, com espessura da parede de 1,5

mm e com reforço estrutural vertical paralelo, constituído do mesmo material; pés com ponteira em copolímero de polipropileno na cor preta e deslizadores ajustáveis para desníveis de piso produzidos em poliamida 6 – PA 6,

reforçado com fibra de vidro e eixo central com parafuso M8x60, zincado preto, 02 (dois) canais para passagem de fiação, corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez), e tampa, com duas saídas para fios, em copolímero de polipropileno (maior flexibilidade), calha para passagem de fiação de aço aramado com seção de 200x40mm (com divisão interna de 90 e 110 mm), arame com diâmetro de 2,7 mm com acabamento em pintura epóxi pó, a calha é fixada ao tampo através de suportes em poliamida 6 - PA 6 e parafusos mitto-fix, com movimento escamoteável. Com gaveteiro fixo de duas gavetas, com 42x55 cm. constituído em corpo em madeira aglomerada com 18 mm de espessura, gavetas em chapa de aço ABNT 1010/1020 com 2,5 mm de espessura, que deslizam em corrediças metálicas e roletes de poliacetal, o que permite um perfeito funcionamento, e trava de segurança; puxadores em alumínio maciço, com diâmetro de 12 mm, fixado ao centro das gavetas por meio de parafusos M5. Fechadura de tranca simultânea.

#### **4) MESA DE TRABALHO - 1400x600x740 mm**

**QUANTIDADE: 03**

##### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

a) Constituída de tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura e revestido nas duas faces com laminado melamínico na cor argila, com finalidade decorativa e de manter uma camada de proteção contra riscos, umidade e produtos químicos, borda em ABS na mesma cor do tampo e o mesmo deverá possuir porcas fabricadas com uma liga estruturada derivada do alumínio denominado zamak e predispostas de tal forma a agilizar a montagem das respectivas estruturas produzidas em aço ABNT 1010/1020 tubular de seção retangular de 50x20 mm, com espessura da parede de 1,5 mm e com reforço estrutural vertical paralelo, constituído do mesmo material; pés com ponteira em copolímero de polipropileno na cor preta e deslizadores ajustáveis para desníveis de piso produzidos em poliamida 6 – PA 6, reforçado com fibra de vidro e eixo central com parafuso M8x60, zincado preto, 02 (dois) canais para passagem de fiação, corpo produzido em homopolímero de polipropileno (maior rigidez), e tampa, com duas saídas

para fios, em copolímero de polipropileno (maior flexibilidade), calha para passagem de fiação de aço aramado com seção de 200x40mm (com divisão interna de 90 e 110 mm), arame com diâmetro de 2,7 mm com acabamento em pintura epóxi pó, a calha é fixada ao tampo através de suportes em poliamida 6 - PA 6 e parafusos mitto-fix, com movimento escamoteável. Com gaveteiro fixo de duas gavetas, com 42x55 cm. constituído em corpo em madeira aglomerada com 18 mm de espessura, gavetas em chapa de aço ABNT 1010/1020 com 2,5 mm de espessura, que deslizam em corrediças metálicas e roletes de poliacetal, o que permite um perfeito funcionamento, e trava de segurança; puxadores em alumínio maciço, com diâmetro de 12 mm, fixado ao centro das gavetas por meio de parafusos M5. Fechadura de tranca simultânea.

#### **5) GAVETEIRO**

**QUANTIDADE: 02**

#### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

a) Largura: 38 cm; Profundidade: 60 cm; Altura: 74 cm.

02 (duas) gavetas e 01 para pastas suspensas, produzido em painel de madeira termo estabilizada, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas.

b) Estrutura:

Laterais, base, frente e laterais das gavetas com espessura 18 mm. Tampo superior 25 mm. 2 gavetas com corrediças metálicas e 1 gaveta para pastas suspensas, com corrediças telescópicas. Fundo em painel de madeira, de media densidade, com espessura 18 mm e revestimento no mesmo padrão da estrutura. Fechadura com travamento simultâneo de todas as gavetas. Puxadores metálicos. Quadro de apoio em aço com sapatas niveladoras para regulagem de altura

**ANEXO III**  
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO**

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação no PREGÃO Nº /2013, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Araucária qualquer fato superveniente, que venha a impossibilitar nossa habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**DECLARAÇÃO**

Nome da empresa, por seu representante legal, declara para o fim de participação na licitação, modalidade PREGÃO Nº /2013, da Prefeitura do Município de Araucária, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do presente certame.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

**ANEXO IV**  
**MODELO PARA PROPOSTA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 12781/2013**  
**PREGÃO /2013**

A Empresa ....., CNPJ ....., por seu representante legal, senhor ....., CPF ....., para o Processo Licitatório em epígrafe, apresenta a seguinte proposta para os itens:

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca/Fabricante<br>(para aquisição) | Valor<br>unitário | Valor<br>total |
|------|------------|---------|-----------|--------------------------------------|-------------------|----------------|
| 01   |            |         |           |                                      |                   |                |
|      |            |         |           |                                      |                   |                |
|      |            |         |           |                                      |                   |                |
|      |            |         |           |                                      | <b>TOTAL:</b>     |                |

Validade da proposta: ..... dias, a contar da data limite para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação.

Araucária, ..... de ..... de 2013.

Nome e assinatura do representante